

EM nº 00603/2024 MCOM

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.007395/2014-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10589/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.916, de 17 de julho de 2024, publicada em 31 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de janeiro de 2015, a concessão outorgada à SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO CAIARI LTDA. (CNPJ nº 05.904.727/0001-17), nos termos da Portaria nº 133, datada em 25 de novembro de 1964, publicada em 27 de janeiro de 1965, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Velho, estado de Rondônia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3d63384-03a3-4aaa-ac25-c61e7626e553>

e3d63384-03a3-4aaa-ac25-c61e7626e553